

COMISSÃO DO CONCURSO

LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 2012.0124807

DECISÃO

Verifica-se, às fls. 127/128, a decisão do Exm. Desembargador Relator pela perda de objeto do recurso formulado pelo candidato JULIANO DE SALLES, inscrito sob o nº 337001641V, em que objetivava garantir sua participação no certame na condição de pessoa com deficiência, em razão da não aprovação do Recorrente na Prova Escrita e Prática.

Não obstante a oportunidade de recurso da Prova Escrita e Prática no período de 04 e 05/04/2013, é fato que o aludido candidato permanece como inabilitado no certame, conforme listagem publicada no D.J.E. de 24/05/2013, através do Aviso TJ nº 43/2013, razão pela qual determino o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2013.

HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
Presidente da Comissão do Concurso